



Jaboticabal recebe 2.500 testes rápidos na terça-feira, 18, e seguirá plano de testagem em massa no município; 9 mil testes serão adquiridos no total

Jaboticabal recebeu na manhã de terça-feira, 18, na Prefeitura Municipal, 2.500 testes rápidos para detecção da COVID-19. Os testes darão sequência a ampliação nas testagens em Jaboticabal, especialmente no CAC – Centro de Atendimento ao Coronavírus. Eles se juntam aos 500 testes recebidos recentemente como doação de entidades jaboticabalenses e os 50 testes diários que serão realizados em breve no Hospital das Clínicas, de Ribeirão Preto.

“Essa foi uma compra emergencial e já estamos com o processo para a compra de mais seis mil testes. Nossa testagem será ampliada e esperamos, assim, mapear de forma precisa os casos da

COVID-19 em Jaboticabal”, comentou o prefeito, Prof. Emerson. Com os 500 testes doados pelas entidades, os 2.500 adquiridos pela Prefeitura de Jaboticabal e os outros 6 mil testes que serão comprados, Jaboticabal somará 9 mil testes rápidos, além, é claro, dos 50 testes por dia junto ao HC.

O Secretário de Saúde, Dr. Faúse Sartori, explicou que alguns critérios são seguidos no momento do atendimento. “Para os pacientes com menos de três dias de sintomas, o teste é colhido e enviado para Ribeirão Preto. Para os pacientes com mais de três dias de sintomas, é utilizado o teste rápido”, afirmou o secretário.



“Jaboticabal Solidária” –

Câmara Municipal entrega as primeiras arrecadações à campanha de luta contra a fome



O ditado popular de “grão em grão a galinha enche o papo” tem servido para alimentar a campanha “Jaboticabal Solidária”. Organizada pela Associação Antialcoólica de Jaboticabal, em parceria com diversos setores da sociedade, para amenizar os impactos da insegurança alimentar causada

pela pandemia da COVID-19, a campanha arrecadou até agora 4,5 toneladas de alimentos e entregou 248 cestas básicas montadas por voluntários com os produtos doados.

A Câmara de Jaboticabal, que é um dos pontos de coleta da campanha, entregou

na última terça-feira (18/05), por meio da presidente do Legislativo, Renata Assirati, acompanhada pelo 1º secretário, Prof. Jonas, e servidores da Câmara, os alimentos arrecadados até o momento na sede do Legislativo. “Quando a gente soma forças, todos nós ganhamos. Não importa se é

um, dois ou três, o importante é ajudar. Doar um produto, como leite, macarrão, arroz, enfim, pode não interferir na alimentação da sua família, mas pode ajudar a outras que não têm nada para comer. Tenho certeza que passaremos por esses tempos sombrios fortalecidos pela generosidade, porque Jaboticabal é sim solidária”, disse Renata.

Iniciada no final de abril, a campanha segue até o final de junho, portanto, as doações seguem sendo recebidas. “A campanha continua e não podemos diminuir o ritmo. Temos que lembrar que a fome não diminui. Montamos uma página no Facebook, onde publicamos informações sobre a campanha [facebook.com/jaboticabalsolidaria], para quem quiser acompanhar e ajudar. Se você puder, contribua com algum alimento ou

mesmo produto de higiene”, pediu Fernando Peixinho, presidente da associação.

PARA SABER – Qualquer pessoa pode doar. A entrega dos produtos pode ser feita na sede da Câmara Municipal, na Rua Barão do Rio Branco, 765, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13horas, e em outros pontos espalhados pela cidade. Vale lembrar que a doação deve ser de alimentos não perecíveis, ou seja, aqueles alimentos que podem ser guardados por mais tempo e ficar em temperatura ambiente, além de produtos de higiene e limpeza.

Todos os produtos arrecadados nos pontos de coleta são recolhidos pela própria Associação Antialcoólica de Jaboticabal, organizadora da ação, e utilizados na montagem de cestas básicas, por voluntários,

que são distribuídas às famílias que mais tem sofrido com a falta de alimentos.

Além da Câmara Municipal, a ação conta com o apoio da FEJA, ACIAJA, AREA, OAB/SP 6ª Subseção de Jaboticabal, 101 FM, Sindicato Rural de Jaboticabal, Prefeitura Municipal, CDL, Jaboticabal Shopping, Supermercado Petty, Supermercado Nova, Varejão Faturão, Trama Music Hall e Guzzo Construtora, que igualmente servem como ponto de coleta.

A mobilização também já conta com o engajamento pessoal de centenas de doadores e da sociedade civil organizada, como a Loja Maçônica Fé e Perseverança, moradores do condomínio Ventanas, a Loja Maçônica Major Hilário Tavares Pinheiro e Clube Fãs Acácias, entre outros.





FILTRO E CIA

Água pura é qualidade de vida

Purificadores com compressor a partir de \$640,00 à vista

Venha conhecer nossa linha de Purificador com ozônio e água alcalina

☎ 16 3202-6232 | 16 99226-1203

Av. General Glicério, 315



CONSUMO DE ENERGIA

90% menor que o ar condicionado



Expediente

Empresa Jornalística Scandelay & Scandelay Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelay - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandelay - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

Artigos e Colunas assinados não representam necessariamente a nossa opinião, sendo de responsabilidade de seus autores.



Ainda que as figueiras não produzam frutas, e as parreiras não deem uvas; ainda que não haja azeitonas para apanhar nem trigo para colher; ainda que não haja mais ovelhas nos campos nem gado nos currais, mesmo assim eu darei graças ao Senhor e louvarei a Deus, o meu Salvador.
Habacuque 3:17-18

Aprovado PL com novo plano para amortização do déficit atuarial do SEPREM

Foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, em sessão extraordinária na tarde dessa sexta-feira (21/05), na Câmara Municipal de Jaboticabal, o Projeto de Lei nº 40/2021, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial para obtenção do equilíbrio atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaboticabal (SEPREM). O projeto segue para sanção do prefeito municipal Prof. Emerson Camargo (PATRI). Estiveram ausentes os vereadores: Daniel Rodrigues, Dra. Andrea Delegada, Paulo Henrique Advogado e Ronaldi-

nho.

O texto autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a conversão da alíquota de contribuição previdenciária em aporte periódico mensal de recursos financeiros ao SEPREM. O aporte diz respeito à contribuição do Município, através da Administração Direta, Indireta e Poder Legislativo, para equacionamento do déficit atuarial do RPPS do servidor público municipal.

De acordo com o projeto, o déficit atuarial é de pouco mais de R\$ 627 milhões, conforme valor posiciona-

do em 31 de dezembro de 2020. Para garantir o equilíbrio atuarial do SEPREM, a longo prazo, a proposta do Governo é de que a Administração Direta e Indireta e o Poder Legislativo realizem a amortização do déficit atuarial em 18 anos, com aportes periódicos de recursos financeiros repassados mensalmente, vencíveis no dia 20 de cada mês, ao Regime Próprio de Previdência Social. A proposta é de que a quitação do déficit técnico atuarial da Administração Municipal ocorra no exercício anual de 2038.

Com a aprovação da matéria, fica revogado o atual



plano de amortização realizado por meio da Alíquota

de Contribuição Suplementar (Lei Municipal nº

4744, de 28 de dezembro de 2015).

Câmara Municipal de Jaboticabal aprova cinco projetos e um tem pedido de vista



O plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou em sessão ordinária, na segunda-feira (17/05), por unanimidade, os três projetos previstos originalmente na pauta de votação. Outras três matérias acabaram incluídas por requerimento assinado pela maioria dos vereadores. Duas delas foram aprovadas e uma sofreu pedido de vista.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021, de autoria da vereadora Dra. Andrea Delegada (PSC), foi o primeiro da Ordem do Dia a ser apreciado pelos parlamentares e aprovado de forma unânime. A matéria concede Diploma de

Honra ao Mérito ao médico e cientista Doutor Mauricio Lacerda Nogueira. Detentor de um extenso currículo na área médica, sobretudo da pesquisa, o indicado à honraria participou recentemente de forma ativa, por intermédio do Laboratório de Virologia da Famerp, da terceira fase de testes da vacina Coronovac, produzida no Brasil pelo Instituto Butantan e atualmente a mais utilizada pelo Plano Nacional de Imunização do Governo Federal. O projeto segue para promulgação da presidente da Casa, Renata Assirati.

Na sequência, a totalidade dos parlamentares aprovaram por unanimidade os

dois projetos de Resolução de autoria vereadora Professora Paula (PT): o Projeto de Resolução nº 02/2021, aprovado com uma emenda modificativa, que cria e disciplina as frentes parlamentares no Poder Legislativo jaboticabalense e acrescenta o Título VI-A "Das Frentes Parlamentares" no Regimento Interno da Câmara; e o Projeto de Resolução nº 04/2021, aprovado igualmente com emenda modificativa, que cria a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticabal. Com a aprovação, os projetos seguem para promulgação da Chefe do Legislativo.

INCLUSÕES - Além

dos três projetos listados previamente na Ordem do Dia, outras três proposições foram incluídas para discussão e votação.

Entre eles está o Projeto de Resolução nº 08/2021, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta a jornada de trabalho fixada em regime de escalonamento do cargo de Vigia da Câmara Municipal de Jaboticabal. De acordo com a Mesa, o projeto visa adequar a norma do Legislativo jaboticabalense ao ordenamento jurídico vigente, como já ocorreu, por exemplo, no Poder Executivo Municipal. Segundo o texto, o projeto regulamenta, por exemplo, a jornada dos Vigias da Câmara em escala de plantão de 12x36 horas de trabalho, com remuneração normal aos domingos, tendo em vista as particularidades da escala de revezamento de trabalho; além disso, os ocupantes do cargo de Vigia passam a ter garantido um intervalo intrajornada de uma hora para descanso e refeição dentro de sua escala de trabalho. Apesar da inclusão, o projeto teve a votação adiada por um pedido de vista do vereador Pepa Servidone aprovado pelo Plenário, pelo prazo máximo regimental (10 dias), ao pedir mais tempo para avaliar a proposta. A proposição volta para discussão e votação na

próxima sessão ordinária (07/06).

Por sua vez, o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2021, de autoria dos vereadores Pepa Servidone e Dra. Andrea Delegada, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Colégio Técnico Agrícola "José Bonifácio" pelos 100 anos de fundação, foi aprovado por unanimidade e segue para promulgação do Legislativo.

Já o Projeto de Lei nº 18/2021, de autoria do Executivo Municipal, uma das proposições mais discutidas da noite, acabou aprovada em 1º turno pela maioria dos presentes (vereador Paulo Henrique Advogado esteve ausente da sessão por motivos médicos). Apenas o vereador Pepa Servidone (DEM) votou contrário. O PL autoriza o Executivo a utilizar a classificação de concurso público para provimento de cargos efetivos como meio de seleção para contratação para serviços temporários, para continuidade e implementação de serviço público, na administração direta e indireta. Na prática, a proposição vai permitir a contratação em caráter temporário, no período de calamidade pública, de classificados no concurso público nº 01/2016 para a FAE. Com o resultado, a matéria foi submetida a 2ª

discussão e votação em sessão extraordinária, na sequência da sessão ordinária, convocada pela presidente da Casa, Renata Assirati (PSC). O projeto acabou aprovado novamente por maioria, com mesmo resultado, e segue para sanção do prefeito municipal Prof. Emerson Camargo (PATRI).

ARQUIVADO - O plenário também apreciou um pedido de abertura de Comissão Especial de Inquérito (CEI), protocolado na Casa pedindo apuração de possível quebra de decoro parlamentar da presidente Renata Assirati. A íntegra do pedido foi lido no Expediente da sessão. Para garantir a lisura da votação, a presidência foi temporariamente exercida pela vice-presidente, Gilberto de Faria (MDB), que conduziu a votação. A vereadora apresentou sua manifestação aos pares, que acataram por unanimidade os argumentos e votaram pelo arquivamento do pedido (não votou o vereador Paulo Henrique Advogado, ausência da sessão por motivos médicos).

A íntegra da sessão está disponível para acesso ou download no Portal de Vídeos da Câmara (tv.camarajaboticabal.sp.gov.br) e no canal da Câmara no YouTube.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 751 DE 18 DE MAIO DE 2021

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 17 de maio de 2.021, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Doutor Maurício Lacerda Nogueira

Autoria: Dra. Andréa Delegada

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Doutor Maurício Lacerda Nogueira.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidente da Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 18 de maio de 2.021

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
PRESIDENTE**

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 18 de maio de 2021.

**SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
AGENTE LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO N° 752 DE 18 DE MAIO DE 2021

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 17 de maio de 2.021, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Outorga diploma de Honra ao Mérito ao Colégio técnico Agrícola "José Bonifácio" pelos 100 anos de fundação.

Autoria: Pepa Servidone e Dra Andrea Delegada

Art. 1º Outorga Diploma de Honra ao Mérito ao Colégio Técnico Agrícola "José Bonifácio", de ensino Médio e Técnico, da cidade de Jaboticabal, pelo seu centenário de dedicação ao ensino.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidente da Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Jaboticabal, 18 de maio de 2.021

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
PRESIDENTE**

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 18 DE MAIO DE 2021

**SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
AGENTE LEGISLATIVO**

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N° 357 de 18 DE MAIO DE 2021

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 17 de maio de 2021, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Institui e disciplina a criação de frentes parlamentares no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticabal.

Autoria: Profa. Paula

Art. 1º A criação de Frente Parlamentar no âmbito deste Poder far-se-á de acordo com os critérios estabelecidos nesta Resolução e mediante a adesão mínima de 3 (três) vereadores/as.

§1º Para efeito do disposto nesta Resolução, considera-se Frente Parlamentar associação de vereadores/as, de caráter suprapartidário, destinada a promover, em conjunto com representantes da sociedade civil (associações, sindicatos, entidades sem fins lucrativos e movimentos sociais) e de órgãos públicos e afins, a discussão e o aprimoramento da Legislação e de Políticas Públicas para o Município de Jaboticabal-SP, referente a temas de grande complexidade e interesse público.

§ 2º As Frentes Parlamentares, por sua natureza, possuem um caráter político e temático, não devendo ser confundida com Comissões Permanentes e Temporárias desta Casa Legislativa, que já estão regimentalmente formalizadas.

Art. 2º As Frentes Parlamentares serão criadas por Projeto de Resolução, aprovado em Plenário, por maioria simples de voto, devendo conter obrigatoriamente:

- I. Objeto;
- II. Prazo de funcionamento;
- III. Objetivos;
- IV. Composição inicial.

Parágrafo único. É vedada a criação de Frente Parlamentar com denominação ou objeto igual ou semelhante ao de outra Frente Parlamentar em andamento.

Art. 3º Além dos vereadores/as que subscreveram o Termo de Adesão, considerados membros efetivos, poderão integrar a Frente Parlamentar:

- I. Outros/as vereadores/as interessados/as que venham a subscrever posteriormente o Termo de Adesão, na condição de membros efetivos;
- II. Representantes da sociedade civil (associações, sindicatos, entidades sem fins lucrativos e movimentos sociais) e de órgãos públicos, envolvidas com os objetivos da Frente, na condição de membros colaboradores.

Art. 4º A coordenação da Frente será exercida pelo /a primeiro /a signatário/a do Termo de Adesão, considerado autor /a da proposta, a quem caberá convocar as reuniões da Frente.

Parágrafo único. A adesão e a exclusão de membros efetivos, por eventual desligamento, será formalizada em termo próprio que será encaminhado a Mesa, que determinará ao setor competente a atualização da sua composição.

Art. 5º O lançamento, a eleição do vice-coordenador/a e a discussão e aprovação do Regimento Interno que regulará os trabalhos da Frente, deverão ocorrer dentro do prazo de 60 dias a partir de sua criação.

Art. 6º Anualmente, as Frentes Parlamentares, através de seus respectivos coordenadores/as, deverão encaminhar a Mesa da Câmara um relatório de suas atividades (até a data da última sessão), que será divulgado através do seu Portal.

Art. 7º O prazo de funcionamento da Frente Parlamentar não poderá exceder o período da legislatura na qual foi criada.

Parágrafo único. Finalizado tal prazo e havendo interesse em dar continuidade as suas atividades, deverá ser protocolado novo Termo de Adesão, nos termos do artigo 2º.

Art. 8º As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre públicas, podendo ser realizadas na sede deste poder ou fora dele. Facultada também a realização das reuniões públicas por meio de videoconferência online. Independente do meio em que acontecerem, as reuniões deverão ser documentadas através de atas.

Art. 9º É vedado a qualquer membro da Frente Parlamentar usufruir ou perceber qualquer tipo de remuneração ou vantagem financeira decorrente de tal condição.

Art. 10 O Portal da Câmara manterá um ícone com a relação das Frentes Parlamentares em funcionamento, com seus respectivos membros e coordenadores, relatório e agenda de suas atividades.

Art. 11 Fica criado o Título VI-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal, instituído pela Resolução nº 230, de 07/03/1995, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"TÍTULO VI-A - DAS FRENTES PARLAMENTARES
Art. 82-A. Frente Parlamentar é a associação de Vereadores(as), de caráter suprapartidário, destinada a promover, em conjunto com representantes da sociedade civil (associações, sindicatos, entidades sem fins lucrativos e movimentos sociais) e de órgãos públicos e afins, a discussão e o aprimoramento da Legislação e de Políticas Públicas para o Município de Jaboticabal/SP, referente a temas de grande complexidade.

Parágrafo único. A disciplina das Frentes Parlamentares será instituída por Resolução própria."

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 18 de maio de 2.021

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
PRESIDENTE**

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 18 de maio de 2021.

**LUIS CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO N° 358 de 18 DE MAIO DE 2021

RENATA APARECIDA ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 17 de maio de 2021, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências.

Autoria: Profa. Paula

Art. 1º A Procuradoria da Mulher será um órgão independente e não terá vinculação com nenhum outro desta casa, se constituirá por Procuradoras Vereadoras, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara.

Art. 2º A Procuradoria da Mulher será constituída de 1 (uma) Procuradora da Mulher e de 2 (duas) Procuradoras Adjuntas, designadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

§1º A designação de que trata o "caput" deste artigo terá o prazo de 02 (dois) anos, correspondendo a 02 (duas) sessões legislativas, permitida 01 (uma) recondução para o período das 02 (duas) sessões legislativas subsequentes da mesma Legislatura.

§2º As Procuradoras Adjuntas terão a denominação de Primeira e Segunda, nessa ordem, substituirão a Procuradora da Mulher em seus impedimentos, além da atribuição de colaboração no cumprimento das atribuições da Procuradoria da Mulher.

§3º Não havendo 03 (três) mulheres eleitas na Legislatura, a designação para as vagas ociosas recairá sobre os Vereadores em exercício, seguindo o mesmo critério de escolha para designação das Procuradoras.

Art. 3º Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara e ainda:

- I. Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher;
- II. Contribuir com a implantação e implementação de políticas públicas municipais, que visem a promoção da igualdade de gênero, além de fiscalizar e acompanhar os programas municipais que tratem sobre a questão da mulher;
- III. Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- IV. Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher na sociedade, tratando também sobre o déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às Comissões da Câmara.

Art. 4º Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara, inclusive em seus sítios institucionais.

Art. 5º O cargo de Procuradora da Mulher cessará automaticamente com o término do mandato de sua ocupante.

Art. 6º Os mandatos das Procuradoras acompanharão a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

Art. 7º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata das procuradoras.

Jaboticabal, 18 de maio de 2021

**RENATA APARECIDA ASSIRATI
PRESIDENTE**

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 18 de maio de 2021.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO**

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 19/2021

RENATA APARECIDA ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente:

CONSIDERANDO a situação que ensejou os Atos da Presidência nº 17/2020, nº 20/2020, nº 25/2020, nº 26/2020, nº 28/2020, nº 29/2020, nº 30/202031/2020, 32/2020, 34/2020, 35/2020, 36/2020, 37/2020, 38/2020, 39/2020, 40/2020, 41/2020, 01/2021, 02/2021, 03/2021, 04/2021, 06/2021, 07/2021, 08/2021, 09/2001, 10/2021, 11/2021, 12/2021, 16/2021 e 17/2021;

CONSIDERANDO a preocupação com a preservação da saúde dos Vereadores, servidores e do público em geral, bem como a necessidade de adequação administrativa diante das diretrizes atípicas desta fase;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 2º do Decreto Municipal nº 7.342, de 12 de março de 2021, que adota automaticamente no Município de Jaboticabal as medidas estabelecidas pelo Centro de Contingência do Coronavírus da Secretaria da Saúde do Governo do Estado de São Paulo, seguindo a denominada Fase Emergencial do "Plano São Paulo";

CONSIDERANDO que o Governo do Estado anunciou, mais uma vez, a ampliação do processo de transição que avança da fase vermelha, para a laranja, mantendo várias das restrições anteriores nesta nova fase e flexibilizando outras;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o horário de almoço dos servidores públicos da Câmara Municipal de Jaboticabal, das 13hs às 14h30, entre a jornada presencial estabelecida pelo Ato da Presidência nº 16/2020 e a jornada de teletrabalho complementar.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 21 de maio de 2021.

**RENATA APARECIDA ASSIRATI
PRESIDENTE**

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 09/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal
CONTRATADA: MARCO ALESSANDRO DE OLIVEIRA FARIA
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/1993
PROCESSO N. 151/2021 - Dispensa nº 42/2021
OBJETO: Contratação de profissional técnico para prestar serviço de reparação, manutenção e operação de mesa de som e informática.
VALOR TOTAL: R\$ 13.866,00 (treze mil, oitocentos e sessenta e seis reais).
VIGÊNCIA INICIAL: 12 (doze) meses
DATA DO INICIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/05/2021



Av. José da Costa n.º 1119 – Jaboticabal-SP
C.N.P.J. – nº 50.387.695/0001-84

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Centro Espírita Universal, através do seu Presidente, Wilson Fernando Coelho Reis, infra-assinado, CONVOCA os senhores sócios contribuintes para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que irá realizar-se dia 9 de junho de 2021, às 21h, em primeira convocação e às 21 h e 30 min, com qualquer número de associados, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1- Aprovação das Contas;
- 2- Aprovação do Relatório Anual;
- 3- Eleição da nova diretoria biênio 2021/2023.

Jaboticabal-SP, 7 de maio de 2021.

**WILSON FERNANDO COELHO REIS
PRESIDENTE**

Esperança: ela é a sua melhor ferramenta para prosseguir...



P/ Sônia Monteiro Pavanelli



Periodicamente, escrevo aqui sobre minhas percepções a respeito de campos de ação das trevas para impedir nossos avanços em todas as áreas: moral/espiritual, material, físico...

Entre os recursos utilizados está o trabalho inteligentíssimo de mentes ligadas ao mal para destruir em nós a bela, perfumada e vigorosa Esperança!

A escolha é acertada e óbvia! Quando a Esperança adormece em nós, ficamos mais frágeis. Imediatamente, há a depreciação de nossas emoções, do nosso sistema imunológico, no nosso humor e uma preocupante alteração do nosso olhar a nosso próprio respeito, obscurecendo parcial ou completamente a certeza de nossa capacidade de realização.

Diante disso, tudo se torna mais difícil: relações, começos, o fluir das ideias, a busca por soluções. E é aí que se faz o 'sucesso' – temporário, é preciso frisar – dos (encarnados e desencarnados) que não desejam nossa felicidade.

Talvez eu seja repetitiva agora, mas, como já disse algumas vezes aqui, é preciso abraçar a recomendação de Jesus quando nos disse: 'Vigiai e orai.' Vigiem a qualidade de nossos pensamentos. Abram as portas do coração para a prece, confiantes de que jamais estamos sozinhos. Deus e Jesus são por nós. E há espíritos (encarnados e desencarnados) – em muito maior quantidade – que nos amam, nos querem bem, querem e desejam nossa felicidade. E a Esperança é essencial para percebermos todo esse bem ao nosso redor. Ela é feita de fé, ação e bem! A Esperança é a minha e a sua melhor ferramenta para prosseguir.

Separei alguns trechos ditados por Emmanuel, na lição 'Nota de Esperança', no livro 'Mãos Unidas', da Editora IDE, psicografia de Chico Xavier, que falarão melhor do que eu. Encerro pedindo: Esperança, pessoal!

"Nas horas de crise, reflitamos na própria libertação espiritual, a fim de seguir-

mos, em paz, nas trilhas do cotidiano. Queixas-te, por vezes, de cansaço e tensão, nervosismo e desencanto. A experiência terrestre, com as mutações de que se caracteriza, através de impactos incessantes, frequentemente, martela-te o pensamento ou te destrambelha as forças. Ainda assim, é imperioso te refaças, dissolvendo todas as impressões negativas na fonte do entendimento. Começa por não te permitires a mínima excursão nos domínios obscuros do pessimismo ou da intolerância. (...)

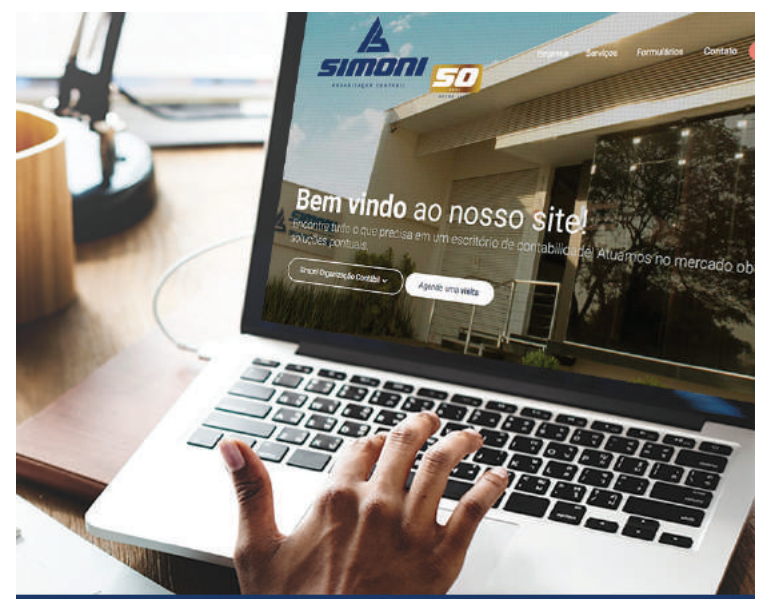
A diversidade estabelece a harmonia da natureza. O cravo e a rosa são flores sem se confundirem. O Sol e a vela acesa são luzes com funções diferentes. À vista de semelhantes realidades, nos dias de inquietação, não te irrites contra os outros e nem firas a outrem, de modo algum.

Muitas vezes, a aflição é o sinônimo de nossa própria intemperança mental, à frente de abençoadas lições da vida. (...) Se alguém te impõe amargura ou desapontamento, oferece, em troca, simpatia e colaboração ao invés de vinagre ou reproche. Se o empreendimento fracassa, reconsidere o trabalho, de novo, com mais segurança.

Ajuda e ajudar-te-ão. Dá e receberás. Garante a luz, e a luz clareará o caminho. Nada te prenda à perturbação, a fim de que possas te desvencilhar facilmente da treva, de modo a avançar e servir. Por mais escura que seja a noite, o Sol tornará ao alvorecer. E por mais complicada ou sombria se nos faça a senda de provas, é preciso lembrar que, para transpô-la, todos temos, invariavelmente, em nós e por nós, a luz inapagável de Deus."

PALESTRAS VIRTUAIS AO VIVO
Facebook.com/oconsolidorjaboticabal
Instagram.com/oconsolidorjaboticabal
Estudo de O Livro dos Espíritos – terças, das 20 às 21h

Comentário e Reflexão do Evangelho – sábados, das 18 às 18h30



16 3202.2167
PÇA. DOM JOSÉ MARCONDES HOMEM DE MELLO, 133 - CENTRO
JABOTICABAL - SP



SAAEJ finaliza trabalhos na captação de água na quinta-feira, 20; abastecimento pode ser comprometido

O SAAEJ – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal realizou na quarta-feira (19/05) a troca da bomba de captação de água do Córrego Rico com sucesso. Já na quinta-feira, 20, os trabalhos foram finalizados para o devido abastecimento de todo município. Com os últimos acertos para a nova bomba, a distribuição de água no município pode ser comprometida.

“Ontem conseguimos trocar a bomba, que é um trabalho complexo, com pouco comprometimento no nosso abastecimento. Hoje reali-

zaremos os últimos ajustes”, explicou o presidente da autarquia, João Galbiatti.

A intenção da troca da bomba, segundo o presidente, é aumentar a capacidade de captação da água do Córrego Rico em, pelo menos, 30m³ por hora. “Em tempos de seca, qualquer ganho é positivo. Esperamos que esse aumento seja ainda maior com o nosso córrego com um volume de água mais considerável”, concluiu.

Com a finalização dos trabalhos, pode faltar água. O SAAEJ pede que a população economize água.



VEM SER
Royal
RECICLAGEM
Cartuchos e Toner
LIGUE E PEÇA:
16 3203.5828

DISK ÁGUA E GÁS


 Na Disk Água e Gás MICHELETTO, chegaram os Garrafões Bonafont de 10L e 20L
Precisou de Água e Gás ligue
(16) 3202-3383
RUA SÃO JOÃO, 268

EXTENSIVO 2021
MATRÍCULAS ABERTAS


 Laura Agostini Medicina Claretiano	 Julia Scandelai Medicina Claretiano Faceres	 Julia Pellegrini Medicina Uniatenas	 Manuela Torres Vieira Engenharia de Computação UTFPR	 Mateus Ulian Direito 3º Lugar Unaerp 4º Lugar Barão
 Lara Polachini Engenharia Elétrica UFSCar	 Eduarda Corrêa Alves Engenharia Civil UFSCar	 Renata Zoadelli Enfermagem Unifesp	 Henrique Martucci Ciências Econômicas UFU	 5 ANOS CONSECUTIVOS SAOPAULO CURSO OBJETIVO O MELHOR
 Monique Boer Farmácia Unaerp	 Arthur Louzada Engenharia Agrônoma UFSCar	 as melhores cabeças		

NOVA COLEÇÃO
MARAN Sport

OLYMPIKUS.

Loja 01
 Rua Rui Barbosa, 987
 16 3204-3634

Loja 02
 Jaboticabal Shopping
 16 3202-2668